



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício no 6706-B/2023-SEMAD

Marituba/PA, 06 de dezembro de 2023.

A Ilma. Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços 025/2022.002- SEMAD, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 – SEMAD, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 21 do Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 510/2022 PMM/GAB